



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 473/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº057/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 057/2009 - PMU, objetivando a aquisição de materiais hidráulicos, para uso na irrigação do jardim do Paço Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.**, para os lotes 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 dias de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 04 / 20 09 DE Nº 8559
UMUARAMA 22 / 04 / 20 09
Rejta Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS